



848 P

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete dos Secretários da Mesa
PUBLIQUE-SE
DISTRIBUA-SE
Data 22/11/06

**PROPOSTA DE LEI N.º 99/X**  
**“Orçamento do Estado para 2007”**

Celeste Correia

Proposta de alteração

Artigo 65.º

**Revogação de normas no âmbito do IEC**

[...]

2 – Não obstante o disposto no número anterior, **são mantidos até ao limite de 50.000 toneladas por operador e até ao termo do respectivo prazo de validade**, os benefícios fiscais cujo direito tenha sido adquirido durante a vigência da alínea j) do n.º 1 do artigo 71.º do Código dos IEC, revogada pela presente lei, relativos à produção de produtos petrolíferos e energéticos no âmbito de projectos piloto de desenvolvimento tecnológico de produtos menos poluentes, reconhecidos como tal pelos Ministros responsáveis pelas áreas das finanças e do ambiente.

**Os Deputados**

L. Afonso Gouveia